

PUBLICADO DOC 23/08/2007

PARECER No 1101/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 470/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir o Programa de Convivência do Idoso – PCI, no Município de São Paulo, com o objetivo de propiciar ao idoso um lugar apropriado, a ser designado pelo Poder Público, para a convivência durante todos os dias da semana, no período diurno. A propositura prevê ainda que deverão ser proporcionadas, nesse local, todas as condições necessárias para sua saúde física e mental, e que os idosos deverão ser levados ao local pelos familiares. Quando não possível, a entidade pública deverá proporcionar o transporte.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/08/07

Wadih Mutran – Presidente

Natalini – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Russomanno